

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Leo Lima nasceu em Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, em 3 de março de 1948. É filho de Nicanor Marques de Lima e Judith de Melo Lima. Desde 1948, é casado com a professora Rosane Borda Lima, com quem tem dois filhos: Greice Borda Lima e Leonardo Borda Lima, além do neto Bento, decorrente do casamento de Greice com o advogado Francisco Loyola de Souza.

Iniciou seus estudos na Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e na Escola Duque de Caxias, na qual também fez o curso Ginásial, ambas em Lagoa Vermelha.

De 1964 a 1966, realizou o Curso Colegial – Orientação Clássica –, no Colégio Estadual Júlio de Castilhos, de Porto Alegre. Em 1967, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, em Porto Alegre. Em 1968, realizou o Curso de Preparação de Oficiais da Reserva, de Porto Alegre – CPOR/PA –, recebendo posterior Carta-Patente de Oficial da Reserva do Exército. De 1970 a 1972, estagiou no setor de assistência jurídica da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado – SUSEPE. Em 1971, concluiu os estudos de Direito e, de 1972 a 1975, exerceu a advocacia em Lagoa Vermelha.

Em 1975, ingressou, mediante concurso público, na magistratura gaúcha, jurisdicionando, em estágio, como juiz adjunto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, então de 3ª entrância, e, posteriormente, da Comarca de Não-Me-Toque, então de 1ª entrância. Vencido o estágio inicial e já como juiz de direito, em 1977, foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Santiago, então de 2ª entrância. Em 1985, foi promovido, novamente por merecimento, para a Comarca de Porto Alegre, então de 4ª entrância, jurisdicionando como titular da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Partenon e da 4ª Vara Cível do Foro Central. Em 1990, a convite, passou a exercer a função de juiz-corregedor. Em 1992, mais uma vez por merecimento, foi promovido a juiz do Tribunal de Alçada do Rio Grande do Sul, atuando nas 1ª, 3ª, 4ª e 9ª Câmaras Cíveis.

No ano de 1997, foi promovido por antiguidade ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – TJ-RS –, passando a atuar na 1ª Câmara Cível e, também, como integrante, na Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos.

Em fevereiro de 2000, após ser eleito, assumiu a função de vice-corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Retornou à jurisdição em março de 2002, passando a atuar na 5ª Câmara Cível, sendo, ainda, membro eleito do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Eleito, atuou no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS – como vice-presidente e corregedor regional eleitoral, de 31 de maio de 2005 a 30 de maio de 2006, e como presidente, de 31 de maio de 2006 a 30 de maio de 2007. Durante sua trajetória nesse Tribunal, destacou-se pelas seguintes ações:

- conduziu as eleições em 2006, consideradas como as de resultado mais rápido da história, tendo sido registrados índices baixíssimos de abstenção;

- determinou a instalação, pela primeira vez no Estado, de seções eleitorais em estabelecimentos prisionais (Presídio Central de Porto Alegre e Penitenciária Feminina Madre Pelletier);

- diplomou os eleitos do pleito de 2006;

- presidiu a Corte na comemoração dos dez anos da Urna Eletrônica e dos vinte anos do recadastramento eleitoral;
- concluiu a implantação do quadro de pessoal das zonas eleitorais, iniciada na gestão do desembargador Monte Lopes;
- acompanhou o processo de reestruturação da Secretaria do TRE-RS em agosto de 2006;
- representou a justiça eleitoral gaúcha em diversas reuniões do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais;
- recebeu, durante as eleições de 2006, visitantes internacionais da Argentina, do Uruguai e da República Dominicana, que vieram conhecer o processo eleitoral brasileiro e seu estágio de desenvolvimento tecnológico; e
- ministrou palestras sobre direito eleitoral e eleições.

Em fevereiro de 2010, assumiu a presidência do TJ-RS para o biênio 2010-2011. Paralelamente às atividades jurídicas, exerceu temporariamente o magistério, tendo sido professor na Escola Superior da Magistratura.

Isso posto, encareço a aprovação do presente Projeto de Lei, por tratar-se de reconhecimento ao homenageado.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2011

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
desembargador Leo Lima.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao desembargador Leo Lima, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.